CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Segundo Período Ordinário da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de dezembro de 2022.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois (29/12/2022), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, Jânio de Santana, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Souza, Maria de Fátima de Oliveira, Rosane Maria de Almeida, Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário da Mesa, para proceder com a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual após lida fora posta em discussão e votação, a qual fora aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia da Reunião Extraordinária de hoje, que constaram: Projeto de Lei 675/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 830, de 25 de novembro de 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei 676/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei 677/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a doação de vinte (20) lotes de terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de

Itabaiana destinados para beneficiários de Programas Sociais, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no distrito de Campo Grande, deste município e dá outras providências. Feita a leitura dos mesmos, o Presidente discorreu acerca da necessidade de apreciarmos e aprovarmos as matérias no dia de hoje. O Presidente, facultou a palavra para quem quisesse fazer uso face as matérias constantes. Fez uso da palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, a qual saudou a todos e a todos e em sua fala a mesma discorreu acerca do Projeto de Lei 675/2022, que visa ampliar o percentual de suplementação. O Tribunal de Contas do Estado, por meio de seus auditores recomendam apenas 30%, agradeço a fala. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, onde saudou a todos e na oportunidade, destacou que embora já estivéssemos em recesso, nosso compromisso com a cidade fica reafirmado ao passo que estamos aqui atendendo esta convocação, para apreciar as matérias que são relevantes e tem impacto na vida da população. Acerca das matérias enviadas pelo chefe do executivo, o Prefeito Dr. Lucio Flavio, podemos destacar que o projeto de lei que dispõe sobre alterar o art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº 830, de 25 de novembro de 2021, eleva de 50 para 55% o percentual de suplementação orçamentária para o exercício de 2022. Neste caso há pouco o que justificar, e na verdade há o que comemorar. Pois o aumento no percentual da suplementação é uma medida de precaução, uma vez que a receita realizada neste ano ficou acima do estimado, e o percentual inicial já pode ter sido todo ele alcançado. Então o prefeito, e sua equipe, a Secretaria de Gestão e Planejamento, tem o cuidado de solicitar autorização para aumentar o percentual de suplementação para adequar os índices contábeis. Por outro lado, se a receita realizada foi maior que o estimado, é sinal que o Município está crescendo, e podemos ver isso através dos investimentos, aquisições, obras e outras ações, como benefícios e direitos garantidos aos servidores municipais. Precisamos celebrar, e reconhecer que o Município tem melhorado de forma significativa. Destaco que esse crescimento na receita realizada, representará algum crescimento no duodécimo da Câmara Municipal no próximo ano. O segundo projeto que dispõe sobre o pedido de autorização para a aquisição de terreno para construção da feira de gado, com recursos de convênio federal; e o Município precisa dar a contrapartida com o terreno. E o terreno deve ser lá em Cariatá. Onde já acontece

tradicionalmente, a nossa feira de Gado. Então a prefeitura está propondo comprar este terreno que tem a localização e medidas necessárias para o projeto. O valor é de 80 mil reais. E deve ser pago em 04 parcelas. O Presidente passou a palavra ao Vice Presidente e pediu a palavra para discorrer acerca dos Projetos de Lei, no uso da palavra, o mesmo destacou que sempre que necessário o Poder Legislativo está a disposição da população, independente de estarmos em período Ordinário ou não. Em sua fala, destacou que todos sabem que Itabaiana já fora a maior bacia leiteira do estado da Paraíba e aos poucos fomos perdendo espaço, mas nada que não possa ser restabelecido, essa feira de gado que começou na Rua Enedina Helena, conhecida como Estrada do Gado, pois o gado ia caminhando, seguindo o pecuarista, passando por outros locais e chegando no Distrito de Cariatá. A aquisição deste terreno é extremamente importante para nossa cidade, é um espaço adequado e ideal, tendo assim meu apoio e meu aval. Não havendo mais quem quisesse discutir as matérias, o Presidente passou para a fase da votação das matérias. O mesmo destacou que as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, exararam pareceres face as matérias. Destacou ainda que os Projetos de Lei 675/2022 e 676/2022, são de maioria Absoluta e o 677/2022, trata-se de maioria Qualificada. O Presidente solicitou a Primeira Secretária da Casa que realizasse a chamada nominal dos Vereadores, afim de que os mesmos proferissem seus votos. O Presidente colocou em votação as matérias constantes na Ordem do Dia: PARECER 043/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 675 de 27 de Dezembro de 2022 que "Altera Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 830, de 25 de novembro de 2021 e dá outras providências". Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Não, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado. PARECER 044/2022, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Nº 675 de 27 de Dezembro de 2022 que "Altera Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 830, de 25 de novembro de 2021 e dá outras providências". Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Não, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado.

Projeto de Lei Nº 675 de 27 de Dezembro de 2022 que "Altera Art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº 830, de 25 de novembro de 2021 e dá outras providências". Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Não, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado. PARECER 045/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 676 de 27 de Dezembro de 2022 que "Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências." . Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Sim, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado. PARECER 046/2022, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Nº 676 de 27 de Dezembro de 2022 que "Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências.". Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Sim, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Nº 676 de 27 de Dezembro de 2022 que "Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências.". Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Sim, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado. PARECER 047/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 677 de 27 de Dezembro de 2022 que "Dispõe sobre a doação de vinte (20) lotes de terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itabaiana destinados para beneficiários de Programas Sociais, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no distrito de Campo Grande, deste município e dá outras providências.". Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Sim, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Nº 677 de 27 de Dezembro

de 2022 que "Dispõe sobre a doação de vinte (20) lotes de terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itabaiana destinados para beneficiários de Programas Sociais, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no distrito de Campo Grande, deste município e dá outras providências.". Votos: Arnaldo Segundo – Sim, Cláudio Roberto - Sim, Fabiano Oliveira - Sim, Jânio de Santana - Sim, José Ubiratan – Sim, Josinaldo Roberto - Sim, Maria de Fátima - Sim, Rosane Maria - Sim, Suelyo Rogério - Sim. Resultado: Aprovado. Não tendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de dezembro de 2022.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária

Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

Jânio de Santana
Vereador

Josinaldo Roberto de Souza
Vereadora

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Arnaldo de Arruda B. Segundo
Vereador